

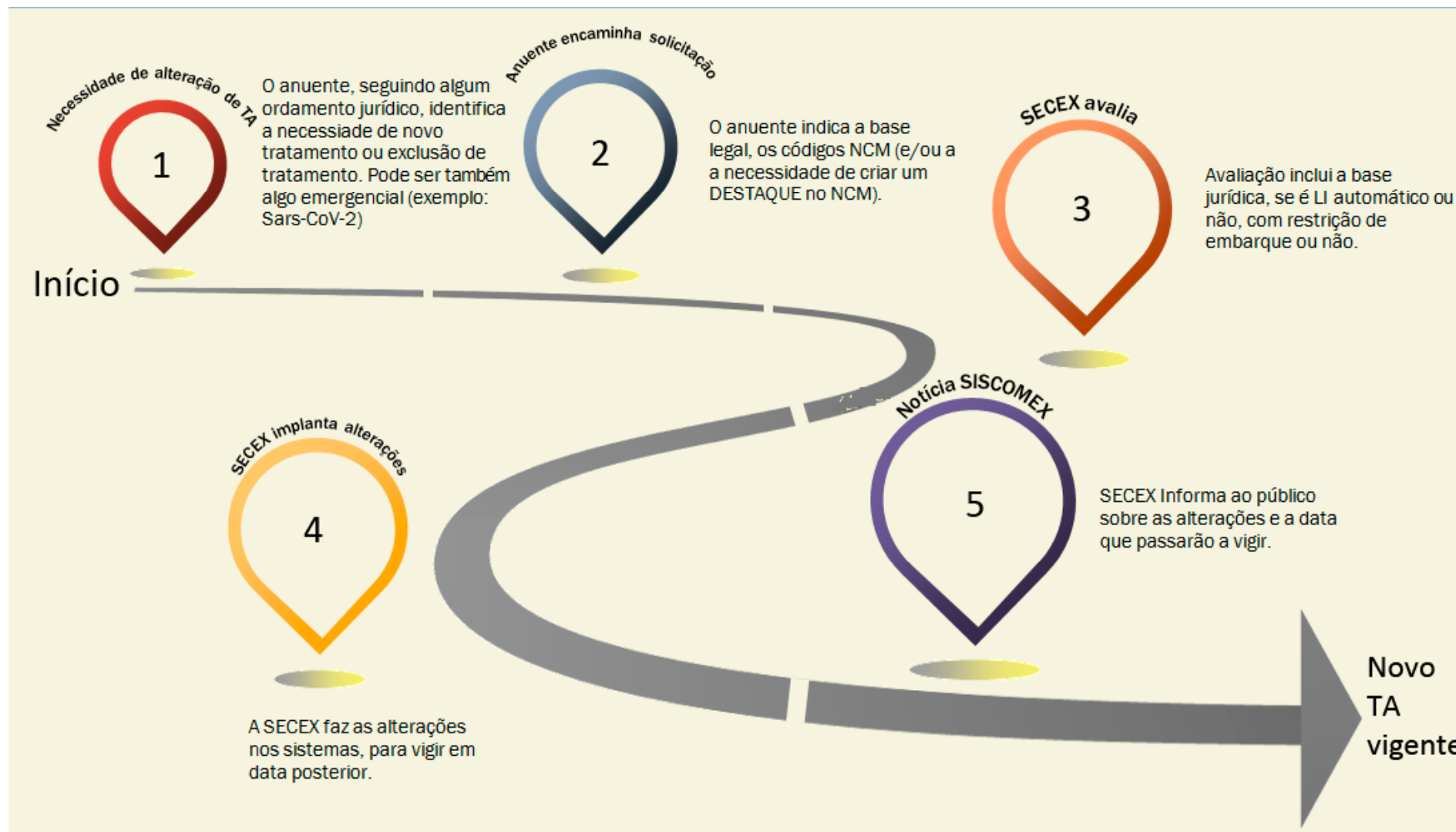


Tratamento Administrativo, LPCO e Atributos no novo processo de Importação

Tratamento Administrativo

- Objetiva que a operação pretendida esteja em conformidade em relação às normas sanitárias, ambientais, comerciais e de qualidade, a fim de garantir a segurança e a formulação de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento e à melhoria da condição de vida da população.
- O tratamento pode ser em razão mercadoria (tipo de operação) ou do produto em si.
- Os tratamentos administrativos são de três tipos:
 - a. Impedimento da operação**
Exemplo 1: é proibido importar o NCM “X” do país “Y”;
Exemplo 2: é proibido importar o NCM “X” se o material for na condição “usado”;
 - b. Mensagem de alerta (não interrompe o fluxo)**
Exemplo: Esta operação está sujeita a análise posterior.”
 - c. Necessidade de uma licença** (no caso do novo processo, a licença é chamada de LPCO – Licenças, Permissões, Certificados e Outros Documentos).
- Os órgãos anuentes atuam em suas respectivas áreas, de maneira prática alocados em códigos NCM.
- A Secretaria de Comércio Exterior representa os órgãos anuentes em relação às demandas de atualização nos sistemas de exportação e importação, para refletir novos tratamentos ou retirar tratamentos existentes.

Tratamento Administrativo de Licença de Importação – atual






O resultado final do tratamento administrativo pode ser a necessidade de Licença de Importação conforme o exemplo seguinte, onde o importador solicita apenas uma vez a licença de importação, e cada anuente analisa separadamente a mesma licença.

NCM	29353000	N-Etil-N-(2-hidroxietil)perfluorooctano sulfonamida		
ANUENTE	DESTAQUE	DESCRIÇÃO DO DESTAQUE	TRATAMENTO ADMINISTRATIVO	REGIME DE LICENCIAMENTO
MAPA	002	PARA USO NA AGROPECUARIA	DESTAQUE DE MERCADORIA	Licenciamento Não Automático
MCTIC	(vazio)	SEM DESTAQUE	MERCADORIA	Licenciamento Não Automático

Abaixo, a mesma situação apresentada no [Simulador de Tratamento Administrativo do SISCOMEX](#) (adicionada com o impedimento de material usado).

NCM (Subitem): 29.35.3000

Tipo de Tratamento Administrativo	Finalidade	NCM	Destaque	Pais	Regime Tributário	Fundamento Legal	Detalhes
MERCADORIA	Analisar	29.35.3000					
MERCADORIA / MATERIAL USADO	Impedir	29					
DESTAQUE DE MERCADORIA	Analisar	29.35.3000	002				

[Exibindo de 1 a 3 no total de 3 - Página: 1/1]

E o que muda? Para responder a esta pergunta, temos que aprofundar um pouco os atributos.

- Um atributo é criado sob demanda de um os mais órgãos anuentes, baseado em normativa pertinente.
- Sem vincular o atributo a um NCM específico e sem determinar uma data de início de vigência para o vínculo, nada muda (é no momento deste vínculo que se determina se o atributo é para importação, exportação, ou ambos);
- Para que o órgão anuente tenha opção de usar o atributo como base de seu tratamento administrativo, o atributo criado tem que ter duas finalidades: **Produto** e **Tratamento Administrativo**.
- Após o vínculo do atributo com NCM, o atributo passa a ser informação obrigatória no Catálogo de Produtos.
- Um mesmo atributo pode ser vinculado a vários NCM.
- No momento de criar o atributo, são inseridos os parâmetros (valores de domínio), caso seja esse tipo de atributo. A criação dos atributos finalidade **Produto** e respectivas listas de domínio são parte do trabalho no qual o setor privado e os anuentes trabalham em parceria, no [projeto Mapeamento de Atributos](#). Veja o exemplo do atributo hipotético “marca da raquete”:

* Nome do atributo:

Marca da raquete

* Nome de apresentação:

Marca da raquete

Orientação de preenchimento:

Escolha obrigatoriamente a marca da raquete de tênis.

Em tela, é o texto exibido após passar o mouse sobre a interrogação.

* Objetivo:

Tratamento administrativo X Produto X

* Órgão demandante:

SEPIN X

Data de início de vigência:

17/01/2019

Observe que a data de início de vigência não é obrigatória.

* Forma de preenchimento:

Lista estática

A opção por lista estática implica em uma relação de valores, chamadas de “valores do domínio”.

Lista de Valores do Domínio

Código	Descrição
01	Wilson
02	Babolat
03	Prokennex
04	Dunlop
05	Yonex
06	Head
99	Outras marcas

1. Faz-se o vínculo do NCM 9506.51.00 (o NCM da raquete de tênis) com este Atributo “Marca da raquete”. No momento do vínculo é definido se o atributo é obrigatório (caso mais usual) e se é tem finalidade importação, exportação ou ambos.
2. O órgão anuente pode definir (por exemplo) que será exigido licença (LPCO), apenas se o valor do domínio for “03 Prokennex” e “06 Head”. São estes valores que substituem o princípio atual do Destaque de NCM.
3. Caso deseje que o NCM inteiro exija um LPCO, todos os valores de domínio serão incluídos no tratamento administrativo.

Exemplo hipotético de o que seria o tratamento administrativo no novo processo, após o mapeamento dos atributos

Após o trabalho conjunto do setor público e privado, definiram-se os atributos de finalidade **Produto** para o NCM 8703.10.00 - *Veículos especialmente concebidos para se deslocar sobre a neve; veículos especiais para transporte de pessoas nos campos de golfe e veículos semelhantes*:

CO_ATT	NOME_ATT	FORMA DE PREENCHIMENTO
003	Ano de Fabricação	Número Inteiro
004	Ano do Modelo	Número Inteiro
008	Chassi do Veículo	Texto
009	Cilindradas	Número Inteiro
012	Denominação do produto	Texto
013	Descrição da Cor	Texto
017	Espécie de Veículo	Lista Estática
018	Ex IPI	Lista Estática
019	Ex Tarifário II	Lista Estática
023	Lotação máxima	Número Inteiro
024	Marca do Modelo	Texto
030	Número da LCVM	Texto
031	Número de Motor	Texto
033	Potência máxima (CV)	Número Inteiro
039	Tipo de combustível	Lista Estática
043	Tipo de Transmissão	Lista Estática
044	Tipo de Veículo	Lista Estática

Os atributos finalidade produto foram criados e vinculados ao NCM 8703.10.00. O órgão anuente “X” tem a necessidade de requerer licença apenas para o atributo “Tipo de Transmissão” e, neste atributo, apenas para o valor de domínio “3 Automática CVT - transmissão continuamente variável”.

Tipo de Transmissão
1 Manual
2 Automática Convencional
3 Automática CVT
4 Automatizada
5 Outros

Entendido esse processo, há um paralelo com o exemplo mencionado anteriormente para o NCM 2935.30.00 – N-Etil-N-(2-hidroxietil)perfluoroctano sulfonamida .

NCM	29353000	N-Etil-N-(2-hidroxietil)perfluoroctano sulfonamida		
ANUENTE	DESTAQUE	DESCRIÇÃO DO DESTAQUE	TRATAMENTO ADMINISTRATIVO	REGIME DE LICENCIAMENTO
MAPA	002	PARA USO NA AGROPECUARIA	DESTAQUE DE MERCADORIA	Licenciamento Não Automático
MCTIC	(vazio)	SEM DESTAQUE	MERCADORIA	Licenciamento Não Automático

Após o trabalho conjunto do setor público e privado, é como se hipoteticamente ocorresse o seguinte:

1. Seria criado um atributo de nome “Finalidade”, solicitado pelo órgão MAPA;
2. Este atributo teria uma lista estática composta pelos seguintes valores de domínio:
01 – PARA USO NA AGROPECUARIA.
02 – PARA OUTROS USOS.
3. O MAPA indicaria que exigirá licença apenas para o valor 01 – PARA USO NA AGROPECUARIA.
4. Já o MCTIC continuaria exigindo a licença para o NCM inteiro, independente de atributos ou valores de atributos.

E como essas informações (necessidade de licença) serão disponibilizadas? É ideal nesse momento fazer um paralelo com a exportação no Portal Único.

1. O Simulador de Exportação indica a necessidade de licença após o exportador fazer o input de um grupo de informações básicas.

Simular Tratamento Administrativo

Filtros da Consulta

* Operação:
Exportação

* Enquadramento:
80000 - EXPORTACAO NORMAL

* Destaque:
01 - AGUARRAS MINERAL

* País do importador:
ESPANHA - ES

* País de destino:
ESPANHA - ES

* NCM:
27101249

* Situação Especial:
2000 - Nenhuma

Simular Tratamento Administrativo Limpar

Resultados da Consulta

Tipo do Tratamento	Mensagem Específica	Modelo
Requer LPCO	Favor informar LPCO de Licença de Exportação - ANP.	E00003

2. O site SISCOMEX tem planilha estática apresentando todas as situações de tratamento administrativo, e todos as informações exigidas em cada modelo de LPCO.

ANUENTE	MODELO LPCO	VALOR DO CAMPO	ATT	ATT_NOM	ATT_DOM	DESCRIÇÃO_DOM
ANP	E00003 - Licença de Exportação - ANP	27101249	ATT_186	Destaque	01	AGUARRAS MINERAL
ANP	E00003 - Licença de Exportação - ANP	27101251				
ANP	E00003 - Licença de Exportação - ANP	27101259				
ANP	E00003 - Licença de Exportação - ANP	27101290	ATT_187	Destaque	01	SOLVENTES DE NAFTA
ANP	E00003 - Licença de Exportação - ANP	27101290	ATT_187	Destaque	05	ÉTER DE PETRÓLEO
ANP	E00003 - Licença de Exportação - ANP	27101290	ATT_187	Destaque	06	N-HEPTANO COMERCIAL

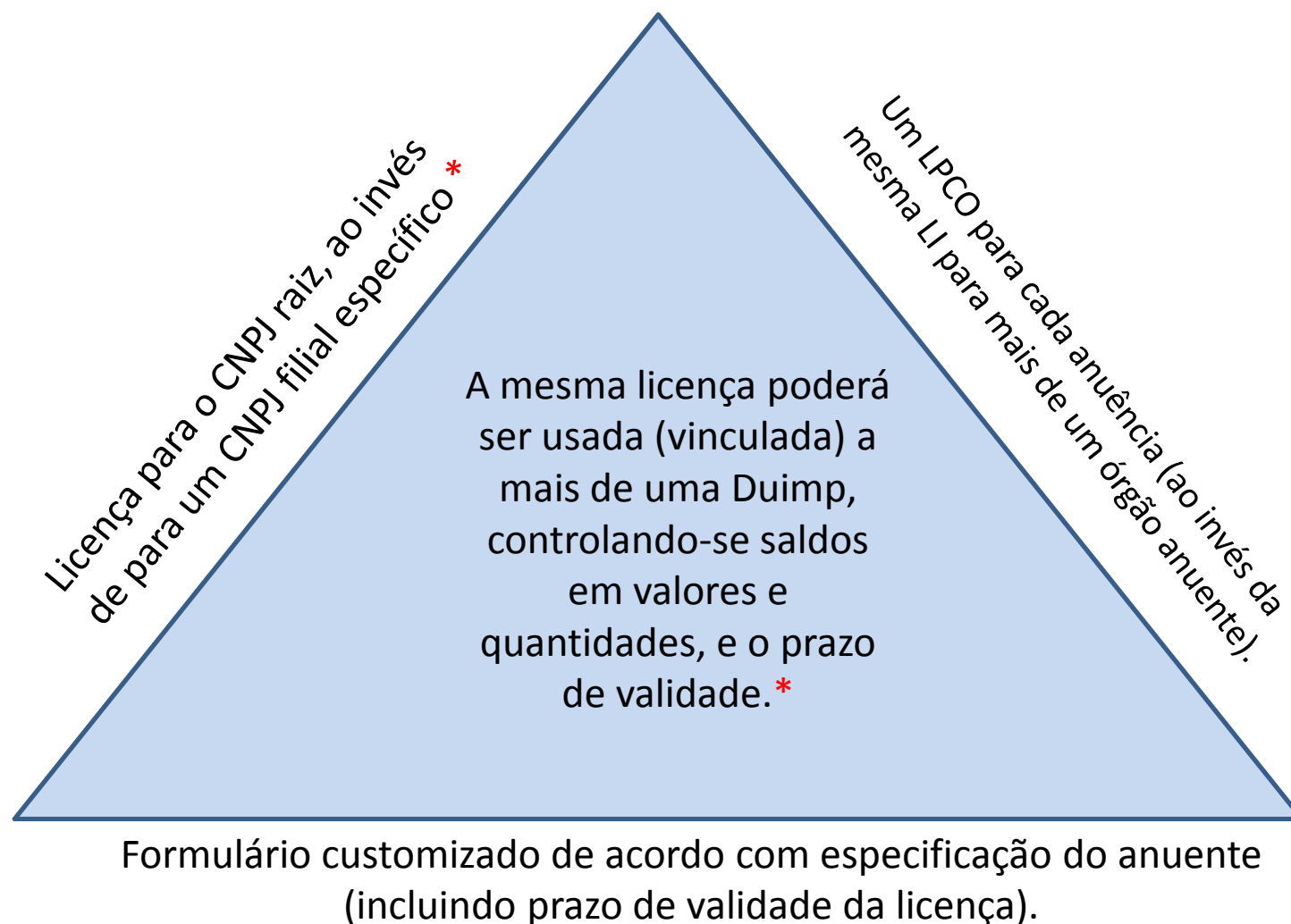
3. O site SISCOMEX contém, na seção “Integre seu sistema”, o arquivo de atributos em formato XML/Json, atualizado toda meia-noite, e necessário para o uso por web service.

XML, JSON: Lista de Atributos por NCM, em produção.

XML, JSON: Lista de Atributos por NCM, em treinamento.

Principais diferenças potenciais no LPCO em relação à Licença de Importação

- * Depende de o que o anuente especificar.
- O ato de o anuente deferir uma solicitação de LPCO feita pelo importador é equivalente ao anuente deferir uma LI.
- A LI substitutiva é substituída pela retificação no LPCO;
- Alguns anuentes que exigem LI por razão de fiscalização, substituem o processo por inspeção com base na Duimp.



LCPO customizado ao invés e Licença de importação padrão

Um formulário de LPCO é formado por campos de diversas origens, de acordo com especificação do anuente:

- I. Atributos de LPCO (que não são vinculados a NCM).
- II. Campos de origem Duimp. As informações da licença são confrontadas com a mesma informação prestada na DU-E, ocasionando a crítica de compatibilidade por parte do sistema.
- III. Campos de origem CCT - Controle de Carga e Trânsito.
- IV. Dados do Catálogo de Produtos espelhados automaticamente no LPCO (que apresentará apenas os atributos solicitados por aquele órgão específico).
- V. Sempre há o campo “Informações adicionais”, qualquer que seja o modelo.

Uma vez mais, usaremos a exportação para exemplificar o LCPO customizado

ANUENTE_LPCO	CAMPO LPCO	Obrigatório	ORIGEM CAMPO LPCO
ANP E00003 Licença de Exportação - ANP	CPF/CNPJ do declarante	Não	DU-E
	CPF/CNPJ do exportador	Sim	DU-E
	Descrição da Mercadoria	Sim	Cadastro de Atributos - LPCO
	Moeda	Sim	DU-E
	NCM	Sim	Tratamento Administrativo
	Peso líquido (kg)	Sim	DU-E
	Qtd. un. comercializada	Sim	DU-E
	Qtd. un. estatística	Sim	DU-E
	Unidade da RFB de despacho	Sim	DU-E
	Unidade da RFB de embarque	Sim	DU-E
	VMLE	Sim	DU-E

ANUENTE_LPCO	CAMPO LPCO	Obrigatório	ORIGEM CAMPO LPCO
DNPM E00050 Certificado Processo Kimberley - ANM/DNPM	Cidade do Importador	Sim	Cadastro de Atributos - LPCO
	CPF/CNPJ do declarante	Não	DU-E
	CPF/CNPJ do exportador	Sim	DU-E
	Endereço do Importador	Sim	Cadastro de Atributos - LPCO
	Finalidade do lote	Sim	Cadastro de Atributos - LPCO
	Importador	Sim	DU-E
	Moeda	Sim	Tratamento Administrativo
	NCM	Sim	Tratamento Administrativo
	País do Importador	Sim	DU-E
	Qtd. un. estatística	Sim	DU-E
	VMLE	Sim	DU-E

O anuente ANP identificou que a “Unidade da RFB de despacho” é importante para sua análise. Uma vez que o campo é de origem DU-E, o exportador terá que vincular uma licença a DU-E que contenha a mesma unidade de despacho.

O anuente DNPM identificou que “Cidade do Importador” é importante para sua análise. Observe que “Cidade do Importador” é um Atributo de LPCO, ou seja: não é vinculado a um NCM, mas solicitado pelo órgão em seu formulário.

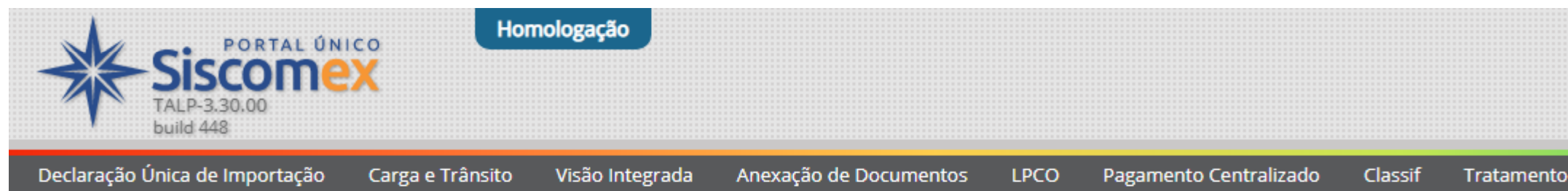


Fazendo menção agora ao Catálogo de Produtos, como seria um LPCO de importação com Catálogo de Produtos?

LPCO

No momento de incluir um pedido de LPCO, o sistema já permite selecionar o órgão e o modelo de licença específico:

Obs.: para familiarizar-se com o LPCO, pode ser útil visualizar o processo de LPCO [conforme ocorre na exportação](#) (mesmo com eventuais diferenças em relação ao processo de importação).



The screenshot shows the top navigation bar of the Siscomex portal. On the left is the logo for 'PORTAL ÚNICO Siscomex' with version 'TALP-3.30.00 build 448'. To the right is a blue button labeled 'Homologação'. Below this is a dark grey navigation menu with the following items: 'Declaração Única de Importação', 'Carga e Trânsito', 'Visão Integrada', 'Anexação de Documentos', 'LPCO', 'Pagamento Centralizado', 'Classif', and 'Tratamento'.

Inclusão de Pedido de LPCO

Órgão anuente:

SEPIN

* Modelo LPCO:

Selecione

I00447 - SEPIN Marca da Raquete - Wilson

I00490 - Conformidade no abate de animais

Solicitar pedido novo a partir de LPCO existente:

Prosseguir

Limpar

LPCO

A aba “Informações gerais” indica as características básicas do modelo, que podem ser consultadas mesmo antes de registrar o pedido.

Inclusão de Pedido de LPCO

Formulário LPCO

Informações Gerais

Informações sobre o Tratamento Administrativo

Órgão Anuente:

SEPIN

Número do modelo:

100490

Nome do modelo:

Conformidade no abate de animais

Passível de inspeção:

Não

Validade padrão:

180 dias

Pedido retificável:

Sempre

Impede o desembaraço:

Sim

Preenchido por:

Pelo importador

Número do tratamento administrativo:

11417

Permite utilização pelo CNPJ raiz:

Sim

Requer catálogo de produtos:

Sim

Base legal do tratamento administrativo:

Leti 54567/2020, sobre abate humanitário de aves para consumo humano.

Base legal do documento LPCO:

Lei Internacional de Proteção aos animais

LPCO (hipotético)

A aba “Formulário LPCO” contém as informações propriamente ditas. Na seção do item, todas as informações foram importadas do Catálogo 940 da empresa. No caso, seriam espelhados apenas os atributos solicitados pelo órgão anuente responsável por aquele modelo de LPCO.

Inclusão de Pedido de LPCO

Formulário LPCO		Informações Gerais			
Dados Gerais					
* CPF/CNPJ do importador: 00.000.000/0001-91		Nome do importador: OWMKX NX OIWUQD UW			
* Quantidade na unidade estatística: 100,00000		* Unidade estatística: KG		* Peso líquido (kg): 100,00000	
* Moeda negociada: DOLAR DOS EUA - USD		* Número do conhecimento: BL984398778		* VMLE: 5.000,00	
		Endereço do importador: QUADRA UWGM AGWNIW 5 DXVH O VXIIHU Q, QQ H QQQ, SN ANDAR 1 A 16 SALA 101 A 1601 ANDAR 1 A 16 SALA 101 A 1601 ANDAR 1 A 16 SALA 101 A 1601		Bairro: ASA NORTE	
				Município/UF: BRASILIA/DF	
				CEP: 70040-912	
				* Via de transporte: 01 - MARITIMA	

LPCO (hipotético)

Na seção do item do LPCO (onde se indica o código NCM), todas as informações foram importadas do Catálogo 940 da empresa. No caso, seriam espelhados apenas os atributos solicitados pelo órgão anuente responsável por aquele modelo de LPCO.

Itens do LPCO

Item 1 ✕

Código do Produto:	Versão:	NCM:	Descrição da NCM:
0000000940	1	02074500	-- OUTRAS, CONGELADAS

Descrição Complementar do Produto:
Teste

Em acordo com proteção animal:
01 - Sim

Adicionar Item



Onde encontrar informações atualizadas sobre o novo processo de importação?

Site SISCOMEX – [Perguntas frequentes de importação:](#)



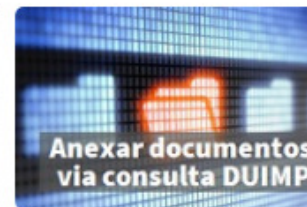
Importação

Perguntas frequentes sobre processos de importação.

[Portal da Receita Federal - Duimp](#)

DECLARAÇÃO ÚNICA DE IMPORTAÇÃO - DUIMP

Principais Assuntos





siscomex@mdic.gov.br